



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EDITAL GP N. 13, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 79 do Regimento Interno,

CIENTIFICA os Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados para que, observando-se a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as seguintes Varas do Trabalho, que se encontram vagas:

- VT de Almenara, em decorrência da vacância gerada pela remoção do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva;
- 3ª VT de Betim, em decorrência da vacância gerada pela remoção do MM. Juiz Márcio José Zebende;
- 4ª VT de Coronel Fabriciano, em decorrência da vacância gerada pela remoção da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta;
- VT de Ituiutaba, em decorrência da vacância gerada pela remoção da MM. Juíza Andréa Marinho Moreira Teixeira;
- 5ª VT de Uberlândia, em decorrência da vacância gerada pela remoção da MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa;

E, não havendo inscrição, CIENTIFICA, sucessivamente, os Juízes do Trabalho Substitutos interessados para que formulem seus pedidos de promoção para as Varas do Trabalho supramencionadas, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

Os pedidos deverão ser protocolizados no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 04/10/2012)